



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2022

“Dispõe sobre o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 33 da Lei Orgânica do Município de Colinas, e

CONSIDERANDO que em 28 de outubro 2021 é a data comemorativa do Dia do Servidor Público conforme dispõe o art. 236 da Lei n.º 8.112/90;

CONSIDERANDO que em 02 de novembro é o Dia de Finados feriado nacional diante do que consta no art. 1º da Lei n.º 662/1949;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual n.º 37.951/2022 que alterou o Decreto Estadual n.º 37.205/2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público do dia 28/10/2022 para o dia 31/10/2022, assim como também ponto facultativo no dia 01/11/2022.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais, em especial os do Hospital Municipal, Comissão Permanente de Licitações e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, AO VIGÉSIMO SEXTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.


Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal